



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 041 / 2020.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja criado o Programa de Apoio Psicológico as Mães e familiares, de dependentes químicos”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue:*

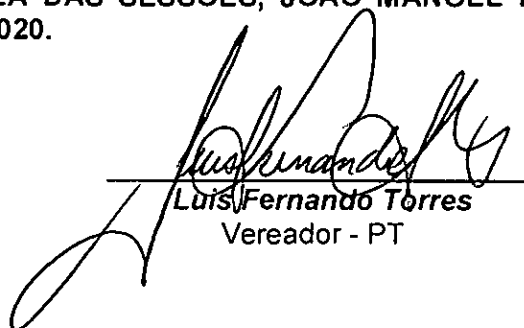
“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, que seja criado o Programa de Apoio Psicológico as Mães e familiares, de dependentes químicos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, que na maioria das situações as famílias, principalmente as mães são tomadas por um imenso sentimento de tristeza, ficando perdidas sem saber onde recorrer. Sabemos que a dependência química afeta não só o usuário, mas toda família, por, isso julgo de extrema importância a implantação de programas que as ampare, em nosso município.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

LEI Nº 041/2020 - 15/09/2020 10:33 - U10009
LEI Nº 041/2020 - 15/09/2020 10:33 - U10009